



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

Aliquota ISS	5,00%	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI
Base de cálculo para ISS	50,00%	

Faixa de BDI*(Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário):	20,34% a 25,00%
--	-----------------

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central(AC)	3,00%	4,00%	5,50%	3,05%
Seguro e Garantia(S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	0,81%
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	0,98%
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	0,65%
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	7,16%
Impostos** (soma dos itens abaixo)				6,15%
COFINS	Conforme legislação específica			3,00%
PIS				0,65%
ISS				2,50%
CPRB				
TOTAL*				20,49%

(*)Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

(**)Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***)Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base e cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

$$BDI = \frac{((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L))}{(1-I)} - 1$$

Onde:

AC: Administração central

G: Garantia

I: Impostos

S: Seguro

DF: Despesa Financeira

R: Risco

L: Lucro

MILAGRES - BAHIA, 09 de agosto de 2019


Viviane de Souza Góes
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A35993-9